



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 7

Altera a Resolução Presi 25 de 05/12/2014 que dispõe sobre o Sistema de Publicação dos Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região – Sepublic.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe-SEI 532-74.2014.4.01.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração,

### CONSIDERANDO:

- a) a [Resolução Presi 25 de 5 de dezembro de 2014](#) que dispõe sobre o Sistema de Publicação dos Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região – Sepublic;
- b) que a migração de todas as seções e subseções judiciárias da Imprensa Nacional para o Sepublic num único dia pode suscitar muitas dúvidas ou problemas operacionais além da capacidade de atendimento das unidades técnicas responsáveis;
- c) a [Resolução Presi 23 de 1º de dezembro de 2014](#) que dispõe sobre a instituição de Câmaras Regionais Previdenciárias para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários nas Seções Judiciárias da Bahia e de Minas Gerais;
- d) a necessidade de incluir as Câmaras Regionais Previdenciárias como órgãos publicadores no Anexo da Resolução Presi 25/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 2º e o anexo da Resolução Presi 25 de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Publicação dos Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região – Sepublic, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** [...]

[...]

§ 4º Nas Seções e Subseções Judiciárias o **Sepublic** entrará oficialmente em funcionamento a partir do dia **2 de março de 2015**, conforme calendário a ser estabelecido em Portaria do Presidente, devendo as unidades publicadoras enviar matéria à publicação **exclusivamente** por esse sistema a partir das datas definidas.

§ 5º A partir das datas definidas na Portaria a que se refere o § 4º deste artigo, os atos judiciais e administrativos das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região constarão apenas dos cadernos disponibilizados no Portal da Justiça Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)) e da respectiva seccional, sendo vedada a sua publicação no caderno disponibilizado pela Imprensa Nacional.

[...]

§ 7º A partir da data final do calendário a ser definido na Portaria a que se refere o § 4º deste artigo, o e-DJF1 será composto por 16 (dezesesseis) cadernos consolidados e disponibilizados pelo próprio Tribunal no Portal da Justiça Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), da seguinte forma:

[...]

## ANEXO DA RESOLUÇÃO PRESI 25 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

### Estrutura e ordem de publicação dos atos administrativos e judiciais

[...]

Caderno judicial do Tribunal
<b>1. Corte Especial</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Atas de distribuição</i></li><li>- <i>Sentenças</i></li><li>- <i>Despachos / decisões</i></li><li>- <i>Vistas</i></li><li>- <i>Atos ordinatórios</i></li><li>- <i>Publicações diversas</i></li><li>- <i>Avisos / editais</i></li></ul>
<b>2. Secretaria Judiciária</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>2.1 Coordenadoria de Registros e Informações Processuais</b></li><li><b>2.2 Coordenadoria de Recursos</b></li><li><b>2.3 Coordenadoria da Corte Especial e das Seções</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>2.3.1 Corte Especial</b></li><li><b>2.3.2 Seções (em ordem numérica crescente)</b></li></ul></li><li><b>2.4 Coordenadorias das Turmas (em ordem numérica crescente)</b></li><li><b>2.5 Câmaras Regionais Previdenciárias (em ordem alfabética)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Atas de distribuição</i></li><li>- <i>Acórdãos</i></li><li>- <i>Súmulas</i></li><li>- <i>Despachos / decisões</i></li><li>- <i>Pautas de julgamentos</i></li><li>- <i>Atas de julgamentos</i></li><li>- <i>Vistas</i></li><li>- <i>Publicações diversas</i></li><li>- <i>Avisos / editais / atos</i></li></ul></li></ul>
<b>3. Coordenação dos Juizados Especiais Federais e Turma Nacional de Uniformização</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>3.1 Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência</b><ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Atas de distribuição</i></li><li>- <i>Acórdãos</i></li><li>- <i>Despachos / decisões</i></li><li>- <i>Pautas de julgamentos</i></li><li>- <i>Atas de julgamentos</i></li><li>- <i>Vistas</i></li><li>- <i>Publicações diversas</i></li><li>- <i>Avisos / editais / atos</i></li></ul></li></ul>
<b>4. Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania (Conciliação)</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>4.1 Despachos / decisões</b></li></ul>

## 5. Coordenadoria de Execução Judicial

5.1 Relatório de RPV

5.2 Relatório de precatórios

5.3 Decisões / despachos

[...]

**Art. 2º** A fim de possibilitar a publicação dos atos das Câmaras Regionais Previdenciárias – CRPs no caderno judicial do e-DJF1 do Tribunal, por meio do Sepublic, cabe:

I – à Divisão de Biblioteca e Acervo Documental – Dibib:

a) proceder às alterações necessárias no Sepublic, incluindo as CRPs como órgãos publicadores, na forma do Anexo da Resolução Presi 25/2014;

b) conceder acesso ao Sepublic para publicação de atos no caderno judicial **do Tribunal** aos servidores das Seções Judiciárias da Bahia e de Minas Gerais designados pelo Diretor do Foro para atuarem nos processos das CRPs;

c) orientar as seccionais sobre a publicação, prestando apoio técnico e esclarecimentos pelos ramais 5871 ou 5348 ou e-mail edjf1.trf1@trf1.jus.br;

II – à Divisão de Atendimento ao Usuário – Diatu: resolver os problemas técnicos relativos ao uso ou funcionamento do Sepublic, mediante abertura de solicitação de serviço de tecnologia da informação – e-Sosti (serviço: Sepublic) cadastrada no Sistema de Gestão Administrativa Integrada – e-Admin.

**Art. 3º** As alterações promovidas na Resolução Presi 25/2014 deverão ser inseridas no documento disponível da Biblioteca Digital do TRF 1ª Região, mantendo-se tachadas as disposições alteradas/revogadas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 02/02/2015, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0259792** e o código CRC **E8964A76**.